



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI nº12689/2019).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Johaness Eck**, doravante denominado **CEDENTE**, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CNPJ 00.531.640/0001-28, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Eduardo Silva Toledo**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente **Termo Aditivo**, nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeições das partes, no que couber às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo tem por objeto o acréscimo de 143 m² (cento e quarenta e três metros quadrados), na forma dos Anexos A e B, sendo:

- a. 134 m² (cento e trinta e quatro metros quadrados) relativos às áreas das salas B-002 e B-009 para a instalação das unidades da Segurança e B-004 para a Brigada do **CESSIONÁRIO**; e
- b. 9 m² (nove metros quadrados) relativos à correção da área atrás dos elevadores do subsolo do Bloco B.

Parágrafo único. A Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso, passara a vigor com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso gratuita e temporária de espaço físico do imóvel do CEDENTE, correspondente a 2.639 m², localizado no SEP, Quadra 514, Lotes 6 e 7, Blocos A e B, Brasília/DF, para instalação de unidades do CESSIONÁRIO, nos termos dos Anexos A e B.”

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo tem vigência a partir da data da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme legislação.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cessão no que não colidam com as presentes disposições.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Johaness Eck

Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça

Eduardo Silva Toledo

Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal

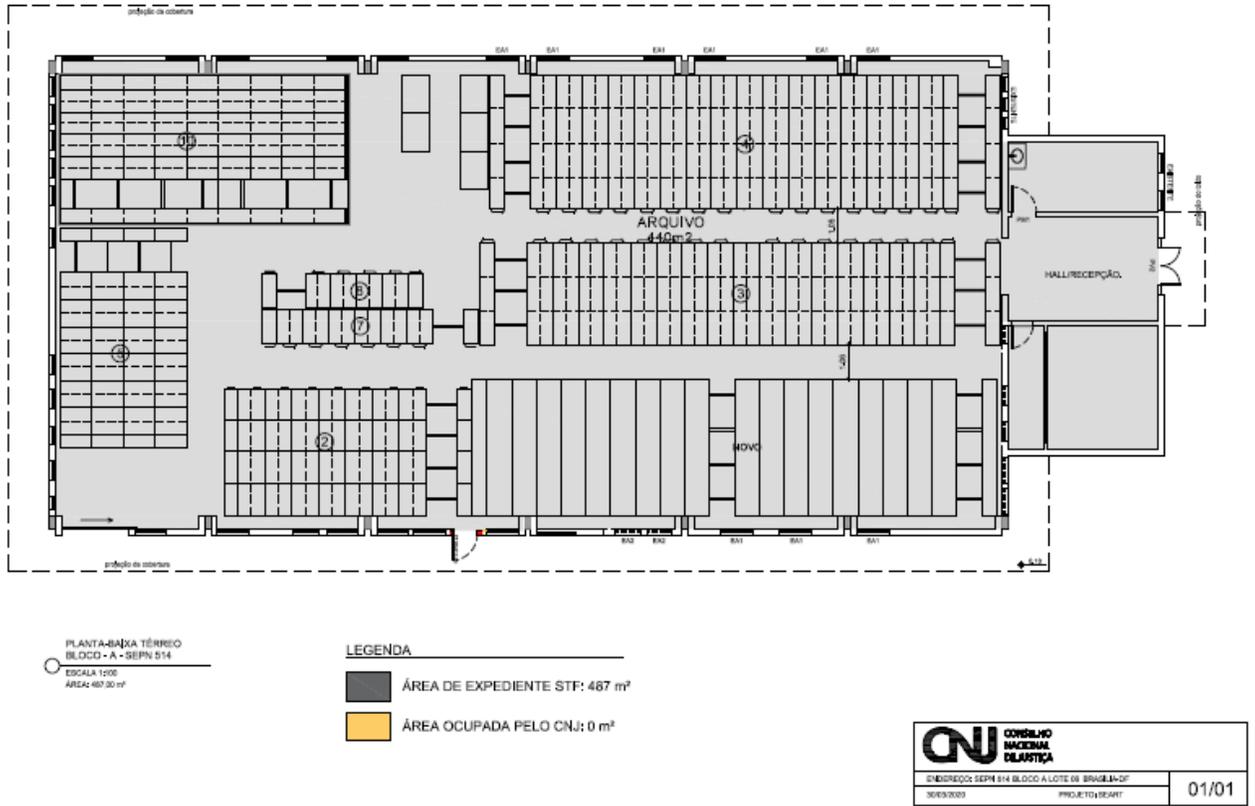
ANEXO "A" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO, N. 01/2020, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Processo SEI nº 12689/2019).

Cessão de uso gratuita e temporária de espaço físico de 2.639 m² de área útil do imóvel do **CEDENTE** localizado no SEPN, Quadra 514, Lotes 6 e 7, Blocos A e B, Brasília/DF.

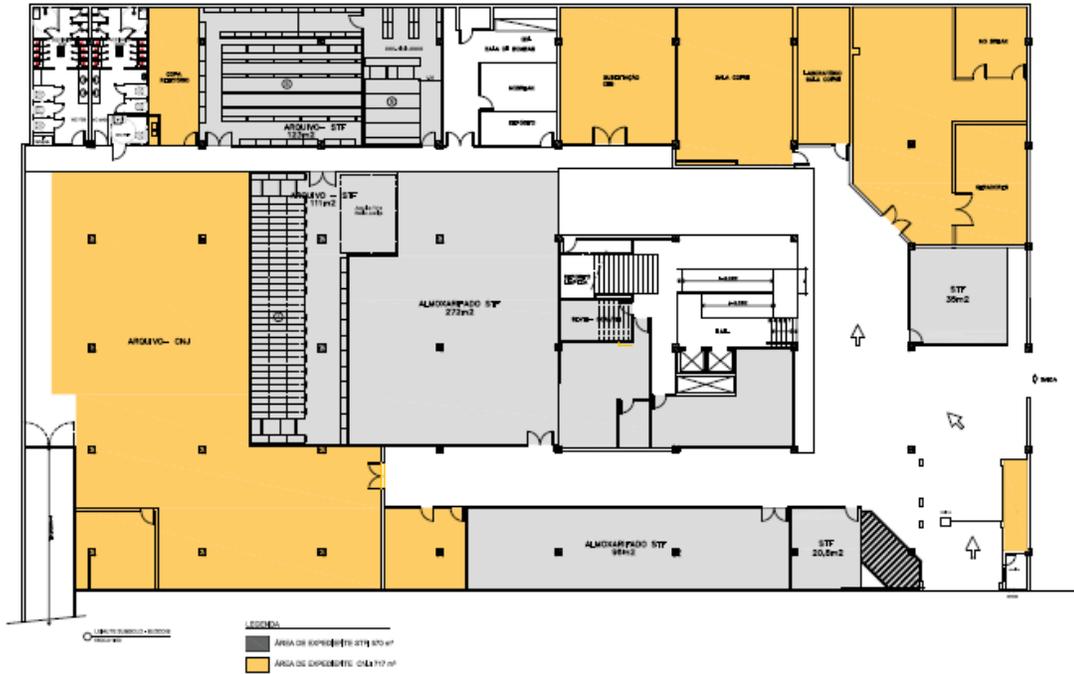
		Área de expediente aprox. (m ²)	
Edifício	Andar	Ocupada pelo CNJ	Demandada pelo (STF)
Bloco A	T	0,00	487,00
Bloco B	SS	717,00	670,00
	T	117,00	690,00
	1º	529,00	512,00
	2º	770,00	280,00
	3º	948,00	0,00
	TOTAL	3.081,00	2.639,00
	Perc. (%)	53,86%	46,14%

ANEXO B

TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



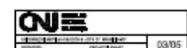
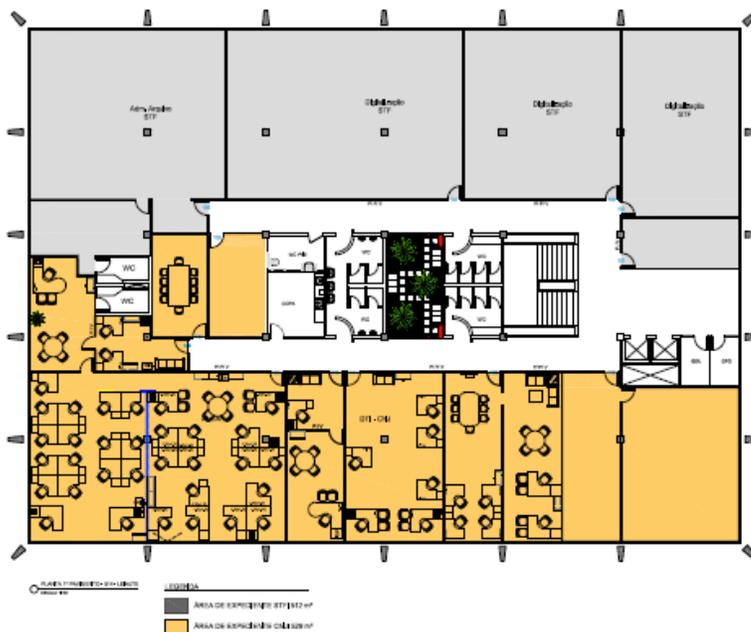
ANEXO B
TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



ANEXO B
TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



ANEXO B
TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



ANEXO B
TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



